



PORTARIA Nº 4.022/2025

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir do dia 18 de março de 2025 na Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR**, na condição *Pro Tempore*, os seguintes servidores:

I - Eduardo Altoé Possebon - EMEF LIBERAL ZANDONADI – Gratificação FGDE04.

II - Débora Delpupo Martinusso - EMEI VILA DA MATA - Gratificação FGDE02.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data, **produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 17 de março de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal